

**Deliberação CBH-AT nº 13 de 16 de julho de 2015**

Aprova a alteração de escopo do empreendimento FEHIDRO AT-414, contrato FEHIDRO nº 45/2009.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- 1) O empreendimento FEHIDRO AT-414, indicado pela Deliberação CBH-AT nº 04, de 31/03/2008, é objeto do Contrato FEHIDRO nº 45/2009, assinado em 17/02/2009, tendo como Tomador a entidade “5 Elementos – Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental”;
- 2) O valor total do contrato é de R\$291.793,95, sendo R\$233.315,53 financiados pelo FEHIDRO e R\$53.478,42 como contrapartida do Tomador;
- 3) O Termo de Referência inicial previa a elaboração de “Programa de Educação Ambiental para o Alto Tietê – Fase I – Produção de Atlas de Recursos Hídricos do Alto Tietê”, contemplando três fases: (i) a primeira dedicada a pesquisas de informações e imagens de mapas, fotos, gráficos e ilustrações; (ii) editoração do Atlas; (iii) diagramação e produção gráfica do Atlas;
- 4) A Deliberação COFEHIDRO nº 140/2013 estabeleceu prazo até 28/02/2014 para a conclusão de empreendimentos com atrasos de implantação, dentre os quais o contrato em referência, resultando em sua Inadimplência Definitiva conforme o Parecer Técnico 311/2013 do Agente Técnico Coordenadoria de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente (CEA/SMA), bem como na inscrição do Tomador no CADIN Estadual;
- 5) O Ofício SECOFEHIDRO/CCARI nº 039/2015, de 20/03/2015, encaminhou para análise e consideração do Agente Técnico as argumentações apresentadas pelo Tomador ao COFEHIDRO de forma a suspender a inadimplência a ele aplicada e possibilitar a conclusão do empreendimento;
- 6) O Parecer Técnico CEA/FEHIDRO nº 55/2015, de 29/05/2015, assinalou o atendimento integral da primeira e da segunda fases, e parcial da terceira fase, mediante a entrega pelo Tomador das versões finais do “Atlas para a Sustentabilidade Ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê” e seu respectivo caderno de atividades educativas;
- 7) O Agente Técnico, no referido Parecer, aprovou a proposta do Tomador para disponibilizar esses produtos em uma plataforma virtual com ampla divulgação – condição esta que atende ao objetivo principal do empreendimento – e concluiu pela manifestação favorável à suspensão da referida inadimplência e à conclusão parcial do empreendimento, com saldo residual de R\$1.409,40 para devolução ao FEHIDRO;
- 8) A Deliberação COFEHIDRO *ad referendum* nº 153, de 3 de junho de 2015, restaurou o referido contrato e retirou suas inadimplências técnica e financeira; e
- 9) O Ofício SECOFEHIDRO nº 333/2015, de 11/06/2015, informou ao CBH Alto Tietê a exclusão do Tomador “5 Elementos – Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental”, do CADIN-Estadual.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a alteração no escopo do empreendimento AT-414, indicado para financiamento pelo FEHIDRO pela Deliberação CBH-AT nº 04, de 31/03/2008, de título "Programa de Educação Ambiental para o Alto Tietê – Fase I – Produção de Atlas de Recursos Hídricos do Alto Tietê", objeto do Contrato FEHIDRO nº 45/2009, com repasse no valor de R\$ 90.773,42 (noventa mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) e contrapartida de R\$ 35.177,16 (trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme segue:

I – supressão de parte da terceira etapa do empreendimento que consistia na produção gráfica do Atlas;

II – disponibilização das versões finais aprovadas pelo Agente Técnico do "Atlas para a Sustentabilidade Ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê" e seu respectivo caderno de atividades educativas em uma plataforma virtual com ampla divulgação e conexão direta ao sítio do CBH Alto Tietê.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Benedito Rafael da Silva".

**Benedito Rafael da Silva**  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisco de Assis R. Além".

**Francisco de Assis R. Além**  
Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Amauri Pollachi".

**Amauri Pollachi**  
Secretário